



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 26 / 09 / 2025  
Vera Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
Legislação da Casa Civil do Governado

**LEI Nº 13.931 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**  
**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao  
Doutor João Teodoro da Silva.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao  
Dr. João Teodoro da Silva, pelos relevantes serviços prestados à sociedade  
paraibana.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 25 de setembro de 2025; 137º da  
Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador